



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_1ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /200\_\_

O Secretário da Mesa

Assunto: **Reparação das anomalias verificadas na Ponte 25 de Abril**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na passada sexta-feira, 19 de Fevereiro, foi publicado no *Diário da República* o Anúncio de Procedimento n.º 564/2010 da EP Estradas de Portugal SA, relativo ao contrato para trabalhos de reparação e conservação na Ponte 25 de Abril.

Segundo esse anúncio, esta empreitada de obras públicas diz respeito à execução de trabalhos para reparação das anomalias verificadas em vários elementos constituintes da infra-estrutura e para melhoria das condições de acessibilidade e segurança, quer da ponte propriamente dita quer do seu viaduto de acesso Norte.

Estão em causa nesta intervenção diversos trabalhos, designadamente: Reparações e construções mecânicas na ponte suspensa; Reparações de vedantes e obturação de aberturas nas travessas superiores das torres; Reparações de protecção anti-corrosiva em superfícies metálicas; Verificação e eventual retensionamento dos pernos que apertam as braçadeiras de fixação dos pendurais aos cabos de suspensão; Colocação de escadas, plataformas, guarda-costas, tampas, protecções e outros meios de acesso; Selagem de fissuras e outras reparações superficiais de betão armado; Reparação de impermeabilização do maciço de amarração Sul; Reparação de sistemas de drenagem.

O prazo contratual definido para a execução destas intervenções é de 540 dias, ou seja, cerca de um ano e meio.

Ora, não questionando a incontornável necessidade de garantir a segurança e operacionalidade destas infra-estruturas, não podemos também ignorar a importância e o papel da Ponte 25 de Abril no sistema das acessibilidades rodoviárias na Área Metropolitana de Lisboa. Por isso mesmo, a questão que se coloca tem a ver com o quadro de articulação em que estes trabalhos serão realizados, conciliando a sua programação com a indispensável defesa da mobilidade das populações e com a minimização dos impactos da obra sobre as acessibilidades metropolitanas.

Por isso, importará sem dúvida preparar o quanto antes a planificação e articulação entre as diversas entidades para todo este quadro de previsíveis exigências e complexidades que se coloca pela frente, numa intervenção estrutural com este prazo de realização.



Por outro lado, registamos que o anúncio indica o preço base do procedimento como “inexistente”, o que dificulta a previsibilidade dos custos envolvidos nesta operação. No entanto, é uma evidência o facto de que, ao longo dos anos, várias outras intervenções têm sido realizadas nesta infra-estrutura, e algumas de grande envergadura. Nesse sentido, não será uma absoluta novidade a ordem de grandeza dos trabalhos a realizar e os custos que lhes estão associados.

Entretanto, o que importaria esclarecer e confirmar cabalmente é a fonte de financiamento e as perspectivas futuras que se colocam para a EP Estradas de Portugal SA. É que, continuando os automobilistas a ser penalizados com o pagamento de portagem nesta Ponte, ainda para mais durante previsíveis constrangimentos, e com o Relatório do Ministério das Finanças sobre o Orçamento do Estado a confirmar que as transferências para a EP são, ano após ano, inferiores ao anunciado pelo Governo, subsiste a questão incontornável do destino e do produto das portagens que as populações e as empresas continuam a pagar na travessia do Tejo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Quais as perspectivas que o Governo coloca quanto à realização destes trabalhos de reparação na Ponte 25 de Abril e respectiva programação?
2. Que constrangimentos para a travessia rodoviária e ferroviária são previstos em função destas acções?
3. Durante quanto tempo e em que períodos se prevêem constrangimentos e condicionamentos de tráfego?
4. Que trabalho de preparação está a ser desenvolvido para enquadrar estas obras, designadamente ao nível das acessibilidades metropolitanas e da segurança rodoviária?
5. Que acção está a ser desenvolvida para o reforço do transporte público na travessia do Tejo, incluindo no transporte de viaturas por ferry-boat?
6. Que contactos de articulação têm sido desenvolvidos, relativamente a esta intervenção, junto da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa; da Junta Metropolitana; dos Municípios de Lisboa e da Península de Setúbal; dos operadores de transportes?
7. Que suporte e programação financeira estão a ser definidos para esta empreitada?
8. Que perspectivas tem o Governo quanto à ordem de grandeza previsível dos custos desta intervenção, tendo em conta a experiência anterior da EP Estradas de Portugal?
9. Confirma-se que será a EP Estradas de Portugal a financiar esta obra?
10. Se sim, para que serve a portagem paga pelos utentes da Ponte 25 de Abril e que reverte para a Lusoponte?

Assembleia da República, 25 de Fevereiro de 2010.

O Deputado:

Bruno Dias